

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PANAMÁ

<b>NOME CANDIDATO (A) (ordem alfabética)</b>	<b>Quantidade de pontos (questões corretas)</b>	<b>RESULTADO</b>
Ana Carollina Ferreira de Souza	28	<b>APROVADA</b>
Carla Beatriz Borges A. Almeida	28	<b>APROVADA</b>
Carmem Silva Castilho	24	<b>APROVADA</b>
Elis Regina de Moura Oliveira	27	<b>APROVADA</b>
Elizabeth Prudência Pereira	27	<b>APROVADA</b>
Fabiana Geraldo da Silva	15	REPROVADA
Jefferson Martins Custódio	31	<b>APROVADA</b>
Lecy Miranda França	16	REPROVADA
Maria Eliana A. dos Santos	14	REPROVADA
Márcia Helena de Paula	28	<b>APROVADA</b>
Marivone Andrade Neves	21	REPROVADA
Regina Naves Pereira	13	REPROVADA
Regina Ribeiro Costa	29	<b>APROVADA</b>
Rosa Maria Martins	28	<b>APROVADA</b>
Rosana Mendonça da Cunha	35	<b>APROVADA</b>
Roselita da Silva Duarte	35	<b>APROVADA</b>
Valéria Aparecida Sampaio	24	<b>APROVADA</b>

A prova de aferição de conhecimento para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Panamá (item 5 do Edital) foi realizada no dia 21/07/2019, na Escola Municipal Pequeno Príncipe. Versou sobre disposições contidas na Lei nº 8.069/90 – ECA - (Estatuto da Criança e do Adolescente) e conteve 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo cada questão no valor de 2,5 (dois e meio) pontos, no total de 100 (cem) pontos.

Conforme item 5.16 do Edital, “*Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60 % da pontuação total atribuída à prova*”. Portanto, será considerado APROVADO o candidato que acertar no mínimo 24 questões.

**Caso o candidato queira interpor recurso, deverá observar o item 8 e seguintes do Edital, cujo prazo será de 02 (dois) dias contados após a publicação do resultado da prova (item 8.2 e 8.2.1 do Edital).**

Panamá, 23/07/2019.

**Comissão Especial Eleitoral**